



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 18/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.47, c/c art. 319 da Lei Complementar Municipal 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Thaís Bigonha de Carvalho, matrícula nº 06, do cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo, nível III, grau 2, da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 01 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 25 de Abril de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá